



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14839 **MOÇÃO Nº 1279/2022**

Registra voto de congratulações e aplausos à Senhora Danielle Marcelino da Silva, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Agente Comunitária de Saúde na ESF Santa Clara

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Daniele Marcelino da Silva*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Agente Comunitária de Saúde na ESF Santa Clara*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho deste servidor público municipal, que com sua determinação vem demonstrando sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que realiza o seu trabalho.

Vale destacar que nossa agraciada trabalha há treze anos na área da saúde, fazendo visitas em casas de pacientes, levando os médicos para acompanhar nas visitas para ver como estão os pacientes que não conseguem se locomover até os Postos de Saúde.

Com seu exemplo, a Senhora *Daniele Marcelino da Silva* comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque de sua atuação.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Daniele Marcelino da Silva* e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Agente Comunitária de Saúde na ESF Santa Clara*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 23 de novembro de 2022.

***NIVALDO DOS SANTOS - Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos***

MOÇÃO Nº 1279/2022 - Protocolo nº 2924/2022 recebido em 25/11/2022 14:55:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirmiter_ e informe o código DE29-557D-F2EA-ECB8.

